



## **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N.º 013/2024**

### **REGÊNCIA LEGAL**

A presente Cotação Prévia de Preço será regida pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, da Lei nº 13.971/2019, de 27 de dezembro de 2019 (institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023) e sujeitando-se, no que couber, à Lei nº 14.436, de 09 de agosto de 2022 (LDO 2023).

### **AVISO DE COTAÇÃO**

**REF.: TERMO DE FOMENTO/MDS Nº 946252/2023, Proposta na Plataforma Transferegov sob Nº 010135/2023.**

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Impressão Gráfica de 3 (três) Cartilhas/Apostilas com conteúdos distintos, sendo cada Cartilha/Apostila com 150 unidades, totalizando 450 unidades para o Projeto – Escola de Agricultura Urbana, Agroecologia e Segurança Alimentar da Região Metropolitana do Recife, cujo objeto é Apoiar Ação de Agricultura Urbana e Periurbana na Região Metropolitana do Recife, de acordo com o Termo de Referência – Anexo I.

**JUSTIFICATIVA:** Diante da necessidade da execução das atividades do Projeto – Escola de Agricultura Urbana, Agroecologia e Segurança Alimentar da Região Metropolitana do Recife, relacionado ao TERMO DE FOMENTO/MDS Nº 946252/2023, Proposta na Plataforma Transferegov sob Nº 010135/2023, e da dotação orçamentária destinada à execução do Projeto, faz-se necessária a abertura do processo de cotação prévia de preços para a Prestação de Serviços de Impressão Gráfica de 3 (três) Cartilhas/Apostilas com conteúdos distintos, sendo cada Cartilha/Apostila com 150 unidades, totalizando 450 unidades para o Projeto – Escola de Agricultura Urbana, Agroecologia e Segurança Alimentar da Região Metropolitana do Recife, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até dia 07/08/2024**

Os interessados em participar da cotação prévia de preços poderão adquirir este Termo de Referência na sede do **Centro de Desenvolvimento Agroecológico Sabiá, na rua do Sossego, 355, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50.100-150, no horário compreendido entre 08:00h e 12:00h e 13:00h e 17:00h, ou no site da instituição: [www.centrosabia.org.br](http://www.centrosabia.org.br)**

**INFORMAÇÕES:** Telefones/Fax 81. 3223-7026/3323

Jullyana de Lucena Coelho  
Presidente da Comissão de Licitação  
E-mail: [sabria@centrosabia.org.br](mailto:sabia@centrosabia.org.br), [adm@centrosabia.org.br](mailto:adm@centrosabia.org.br)

Rua do Sossego, 355 – Santo Amaro – Recife – PE – CEP 50.100-150  
Telefaxes (81) 3223-7026/3223-3323 Email: [sabria@centrosabia.org.br](mailto:sabia@centrosabia.org.br)



## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATANTE

#### **Entidade Responsável**

**Razão social:** Centro de Desenvolvimento Agroecológico Sabiá

**Endereço:** Rua do Sossego, 355, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50.050-080.

**Nome do Representante Legal por delegação:** Maria Cristina Aureliano de Melo

### 2. JUSTIFICATIVA

Diante da necessidade da execução das atividades do Projeto – Escola de Agricultura Urbana, Agroecologia e Segurança Alimentar da Região Metropolitana do Recife, cujo objeto é Apoiar Ação de Agricultura Urbana e Periurbana na Região Metropolitana do Recife, **TERMO DE FOMENTO/MDS Nº 946252/2023, Proposta na Plataforma Transferegov sob Nº 010135/2023** e da dotação orçamentária destinada à execução do Projeto, faz-se necessária a abertura do processo de cotação prévia de preços para a Prestação de Serviços de Impressão Gráfica de 3 (três) Cartilhas/Apostilas com conteúdos distintos, sendo cada Cartilha/Apostila com 150 unidades, totalizando 450 unidades para o Projeto – Escola de Agricultura Urbana, Agroecologia e Segurança Alimentar da Região Metropolitana do Recife, conforme especificações:

### 3. OBJETO

Prestação de Serviços de Impressão Gráfica de 3 (três) Cartilhas/Apostilas com conteúdos distintos, sendo cada Cartilha/Apostila com 150 unidades, totalizando 450 unidades para o Projeto – Escola de Agricultura Urbana, Agroecologia e Segurança Alimentar da Região Metropolitana do Recife, cujo objeto é Apoiar Ação de Agricultura Urbana e Periurbana na Região Metropolitana do Recife **TERMO DE FOMENTO/MDS Nº 946252/2023, Proposta na Plataforma Transferegov sob Nº 010135/2023**, com as seguintes especificações mínimas:

**Prestação de Serviços de Impressão Gráfica de 3 (três) Cartilhas/Apostilas com conteúdos distintos, sendo cada Cartilha/Apostila com 150 unidades, totalizando 450 unidades para o Projeto – Escola de Agricultura Urbana, Agroecologia e Segurança Alimentar da Região Metropolitana do Recife, conforme descrito abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	V. Unit (R\$)	V. Total (R\$)
01	Serviços de Impressão Gráfica de 1 (uma)				

	<p>Cartilha/Apostila com 150 unidades, com a seguinte descrição:            Capa: 296x170mm, 4x1 cores em Triplex 250g.            Miolo: 52 páginas, 148x170mm, 1 cor, Tinta Preta em Off-set 90g.            Saída Em CTP Inclusa.            Dobrado= 3 paralelas 1 cruz(Miolo),            Grampeado(Capa),            Laminação Fosca,            Numero de Lados: 1(Capa).</p>	Unid.	150		
02	<p>Serviços de Impressão Gráfica de 1 (uma) Cartilha/Apostila com 150 unidades, com a seguinte descrição:            Capa: 296x170mm, 4x1 cores em Triplex 250g.            Miolo: 40 páginas, 148x170mm, 1 cor, Tinta Preta em Off-set 90g.            Saída Em CTP Inclusa.            Dobrado= 3 paralelas 1 cruz(Miolo),            Grampeado(Capa),            Laminação Fosca,            Número de Lados: 1(Capa).</p>	Unid.	150		
03	<p>Serviços de Impressão Gráfica de 1 (uma) Cartilha/Apostila com 150 unidades, com a seguinte descrição:            Capa: 296x170mm, 4x4 cores, Tinta Escala CMYK Hostman em Triplex 250g. Saída Em CTP Inclusa. Miolo: 40 páginas, 148x170mm, 4 cores, Tinta Escala CMYK Hostman em Off-</p>	Unid.	150		



	set 90g. Saída Em CTP Inclusa. Dobrado= 3 paralelas 1 cruz(Miolo), Grampeado(Capa), Laminação Fosca, Numero de Lados: 1(Capa).				
<b>VALOR TOTAL &gt;&gt;</b>					R\$

#### **4. CONDIÇÕES GERAIS**

1. O critério de julgamento será **o de menor preço total**.
2. No ato da entrega da proposta o fornecedor **deverá informar por escrito** que considerou na formulação dos custos da proposta de preços: os tributos (impostos, taxas, contribuições) encargos sociais e trabalhistas incidentes, e quaisquer outros determinados pela legislação pertinente.
3. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pedidos posteriores de acréscimos no valor, a esse ou a qualquer título.
4. O pagamento será realizado mensalmente, através de transferência bancária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.
5. As propostas deverão ser entregues até às **17:00h do dia 07 de agosto de 2024**, na sede da Instituição, localizada na Rua do Sossego, 355, Santo Amaro, Recife – PE ou por e-mail para [sabia@centrosabia.org.br](mailto:sabia@centrosabia.org.br) e/ou [adm@centrosabia.org.br](mailto:adm@centrosabia.org.br) até as **23:59hs 00h do dia 07 de agosto de 2024**.
6. O contrato a ser firmado terá sua vigência de acordo com o prazo de execução do **TERMO DE FOMENTO/MDS Nº 946252/2023, Proposta na Plataforma Transferegov sob Nº 010135/2023**, a contar da data da assinatura.
  - 7.1 ***Se houver acordo entre as partes o contrato poderá ser prorrogado***, mediante termo aditivo.



## **5. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

O Contratante reserva-se no direito de:

1. Revogar o processo caso as propostas apresentadas excedam o total de orçamento disponível para esta rubrica.
2. Realizar o pagamento referente ao contrato firmado, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da nota fiscal de serviço ou venda, contendo o devido atesto do funcionário responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.

## **6. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

1. Emitir e enviar, a Nota fiscal referente ao contrato firmado, para o Centro Sabiá providenciar o pagamento.
2. A Nota Fiscal/ deverá ter como destinatário o CENTRO DE DESENVOLVIMENTO AGROECOLOGICO SABIÁ, discriminando de forma clara e explícita, o serviço prestado, além de ser indicado o nome do Banco, nome e número da agência e número da Conta Corrente onde será creditado o valor.
3. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida à contratada para retificação, ficando o pagamento pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação com a reapresentação do documento fiscal.

## **7. RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo de Referência correrão a conta do **TERMO DE FOMENTO/MDS Nº 946252/2023, Proposta na Plataforma Transferegov sob Nº 010135/2023.**

### ***OBSERVAÇÃO 1:***

Solicitamos que a empresa que não tenha disponibilidade na realização do serviço envie-nos por escrito.



## **OBSERVAÇÃO 2:**

- A resposta a essa cotação deverá atender fielmente aos preços, especificações e demais condições constantes neste documento e deverá ser entregue com a identificação do participante (nome, denominação social, razão social e CNPJ, devendo ser redigida no idioma português, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, digitada ou preenchida em letra de forma, em papel timbrado, datada e assinada pelo Representante Legal do fornecedor. Este orçamento deverá ser devolvido até o dia **07/08/2024**, às 17 horas, na sede do Centro Sabiá, Rua do Sossego, 355, Santo Amaro, Recife/PE, ou por fax (81) 3223-3323/7026, ou ainda por e-mail ([cotacao@centrosabia.org.br](mailto:cotacao@centrosabia.org.br) ou [adm@centrosabia.org.br](mailto:adm@centrosabia.org.br)) até as 23:59hs e conter:

- 1.Preço unitário e total;**
- 2.Condições de pagamento;**
- 3.Validade da Proposta.**

Recife-PE, 23 de Julho de 2024.

**Pedro Eugenio Santana da Silva**  
**Presidente CPL**